



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 322/2022
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Transfere a feira livre do dia 02 de novembro de 2022 para o dia 01 de novembro do mesmo ano, em razão do Feriado de Finados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, o Feriado de Finados recaíra na quarta-feira no dia que acontece a feira livre;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a feira livre do dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira), para o dia 01 de novembro do mesmo ano (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.

PUBLICADO
DATA 26/10/22
EDIÇÃO Nº 950